



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 14 DE MAIO DE 2021.

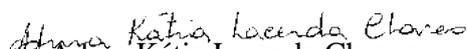
Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração, no Calendário da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2020.2, do prazo para consolidação das turmas pelos docentes nos Módulos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para os cursos e programas de Pós-Graduação, considerando o início de funcionamento de novo Programa de Pós-Graduação da UFOB e, conseqüentemente, o tempo necessário para o processo de seleção, matrícula de estudantes de Pós-Graduação e carga horária letiva no Semestre 2020.2, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010432/2020-15.

Onde se lê:

* **15/05/2021** - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma).

Leia-se:

* **11/06/2021** - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma).


Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas